



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi, Talita Simões Leão, Valdevina Félix da Costa Pereira.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivedos, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé, Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/06/1992
Data de instalação	30/4/1993
Data da última correição	4 de agosto de 2020
Período correicionado	1/7/2020 a 31/3/2021



Aos 04 dias do mês de maio de 2021, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 03/2021, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial, contando com a participação da Juíza Titular Nayara Queiroz Mota de Sousa, do Juiz substituto Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/07/2020 a 31/03/2021 (09 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Nayara Queiroz Mota de Sousa	14/4/2014 – Ato TRT GP nº 147/2014

### 1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	3/6/2019 - Ato TRT SCR nº 058/2019

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **13** servidores:



Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	22/4/2014
Alessandra Duarte Pinto de Sousa	Secretario de Audiencia	3/11/2004
Breno Jose Cajueiro Vasconcelos	Técnico Judiciário – Assistente III	13/1/2019
Carlos Jose dos Santos	Técnico Judiciário – Calculista	28/4/1993
Claudiane Pereira Pena	Técnico Judiciário – Assistente III	30/4/2014
Fernanda Farias Wanderley	Técnico Judiciário – Calculista	1º/1/2014
Jackson da Silva Nascimento	Técnico Judiciário – Assistente III	5/2/2017
Lucia de Fatima Campos	Técnico Judiciário	12/12/1990
Luciana Maria Barbosa Gusmao	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	11/7/2012
Marcelo Cavalcante Arruda	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	28/4/1993
Normando Primo Bitu	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	4/2/1999
Sandra Maria Silva Franca Feitosa	Tecnico Judiciário – Secretario de Audiencia	16/12/2012
Tania Ramos Araujo Pinheiro	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/6/2019

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 31/3/2021, um acervo processual de **2.032** processos:

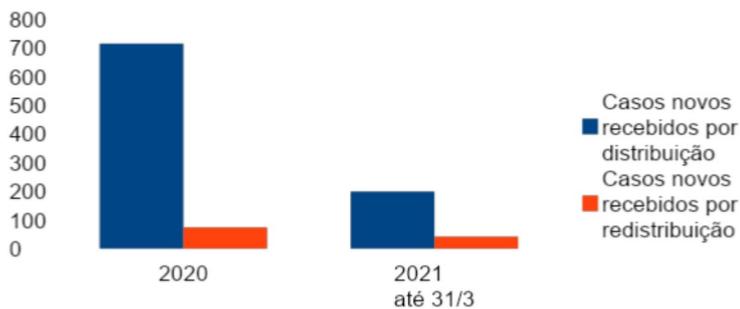
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.035
Fase de liquidação	63
Fase de execução	930
Cartas precatórias e de ordem	4
<b>TOTAL</b>	<b>2.032</b>

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)



### 2.1.1 Casos novos

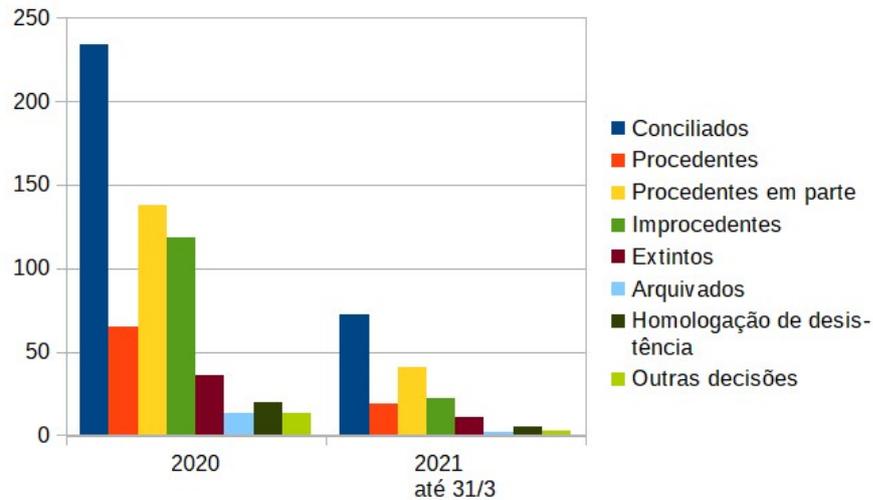
Item	2020	2021 até 31/3
Casos novos recebidos por distribuição	714	198
Casos novos recebidos por redistribuição	74	41
<b>TOTAL</b>	<b>788</b>	<b>239</b>



Não há registro de processos recebidos com sentença anulada, no período correicionado

### 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

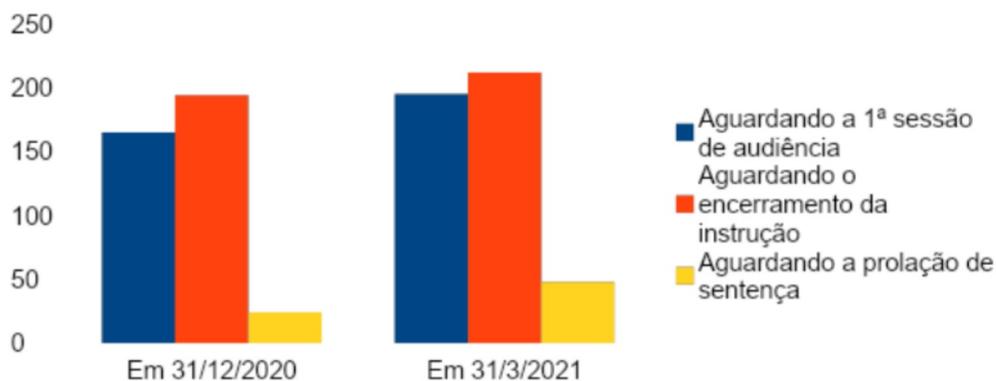
Item	2020	2021 até 31/03
Conciliados	255	43
Procedentes	81	11
Procedentes em parte	194	37
Improcedentes	91	21
Extintos	21	2
Arquivados	28	13
Homologação de desistência	14	7
Outras decisões	78	32
<b>TOTAL</b>	<b>762</b>	<b>166</b>



### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2020	Em 31/03/2021
Aguardando a 1ª sessão de audiência	165	195
Aguardando o encerramento da instrução	194	212
Aguardando a prolação de sentença	24	48
<b>TOTAL</b>	<b>383</b>	<b>455</b>



Observa-se que a quantidade de processos aguardando primeira audiência, já durante o mês de maio, reduziu para 156, a grande maioria já incluída na pauta.

### 2.4 Pendentes de finalização (Fonte: Hórus)



Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2020	2021 até 31/03	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	1.048	1.035	-1,24%
Fase de liquidação	74	63	-14,86%
Fase de execução	970	930	-4,21%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

### 3. PANORAMA DAS AUDIÊNCIAS

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	96	132	150	82	72
Una	7	11	7	12	1
Instrução	45	70	31	56	8
Conciliação Conhecimento	10	18	28	18	10
Conciliação Execução	6	25	22	14	8

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda à sexta-feira, a partir de abril do corrente ano.

### 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

#### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2020	2021 até 31/3
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	96	97
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	79	185



Do ajuizamento até o encerramento da instrução	122	144
Da conclusão a prolação de sentença	45	27
Do ajuizamento até a prolação da sentença	151	133

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2020	2021 até 31/03
Embargos de declaração	Recebidos	157	34
	Baixados	185	29
	<b>Pendentes</b>	<b>13</b>	<b>17</b>
Tutela Provisórias	Recebidos	74	17
	Apreciadas	70	18
	<b>Pendentes</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
Liquidação /Execução	Recebidos	84	19
	Julgados	75	18
	<b>Pendentes</b>	<b>24</b>	<b>26</b>

## 6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/7/2020 a 31/3/2021			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	184	204	18
Recurso adesivo	12	15	2
Agravo de petição	44	49	3
<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>268</b>	<b>23</b>

## 7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO - TMDP 1c e TMDP 1e (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2020**: **111** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **245** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **157** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/03/2021, é de **131** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **200** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **149** dias.



Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **151** dias, para o ano base 2020 e de **133** dias, relativo a este ano de 2021, até 31/03.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício 2020, foi de **642** dias, e de **901** dias, referente ao exercício atual até o dia 31 de março.

Pontua-se que o tempo médio de duração do processo na fase de execução, no ano de 2020, foi o **4º** maior da jurisdição.

## 8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2020	2021 até 31/3
Execuções pendentes	982	896
Execuções iniciadas	432	75
Desarquivados	320	45
Recebidos de outros Órgãos	-	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	567	109
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	408	70
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>896</b>	<b>867</b>

## 9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2020	2021 até 31/3
Acordo	PJe	R\$ 5.855.712,13	R\$ 1.610.890,05
Espontâneo	PJe	R\$ 4.436.699,97	R\$ 552.954,92
Execução	PJe	R\$ 5.014.094,68	R\$ 2.045.782,95
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.306.506,78</b>	<b>R\$ 4.209.627,92</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)
---------------------------



Item	Sistema	2020	2021 até 31/3
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 348.787,49	R\$ 89.826,83
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.629.855,08	R\$ 613.002,30
Imposto de renda	PJe	R\$ 230.385,08	R\$ 97.639,82
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.209.027,65</b>	<b>R\$ 800.468,95</b>
Custas processuais dispensadas	PJe	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.209.027,65</b>	<b>R\$ 800.468,95</b>

## 10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2020 a 31/3/2021		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	425
	SUAP	4
	<b>TOTAL</b>	<b>429</b>
INFOJUD	PJe	199
	SUAP.	-
	<b>TOTAL</b>	<b>199</b>
SIMBA	<b>TOTAL</b>	-
RENAJUD	PJe	221
	SUAP	-
	<b>TOTAL</b>	<b>221</b>
BNDT	Pendentes (PJe)	528
	Incluídos (PJe)	162

## 11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

**Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior**



IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	93,19%
Unidade Correicionada	99,87%

<b>Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	86,71%
Unidade Correicionada	77,84%

Para efeito de controle da **Meta 1/2021**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **198** casos novos (por distribuição) e **158** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **77,84%**.

<b>Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos primeiro e segundo graus</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,06% da Meta 2
	99,56% dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade Correicionada	107,04% da Meta 2
	99,88% dos processos distribuídos até 31/12/2018

<b>Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,53% da Meta 2
	92,56% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	97,60% da Meta 2
	90,76% dos processos distribuídos até 31/12/2019

<b>Meta 3/2020– Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>39,34% em 2020</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,13% da Meta 3



	41,36% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	104,14% da Meta 3
	40,97% de índice de conciliação

**Meta 3/2021 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2018/2019**

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: **38,50%**

Unidades de primeiro grau do TRT	104,30% da Meta 3
	40,16% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	104,81% da Meta 3
	40,36% de índice de conciliação

**Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	100,97%
Unidade Correicionada	79,37%

**Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 26,4% e cláusula de barreira na fase de execução: 65,8%**

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	51,39%
Unidade Correicionada	52,82%

**Meta 6/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau**

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	105,27%
Unidade Correicionada	105,27%

**Meta 7/2020 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior**

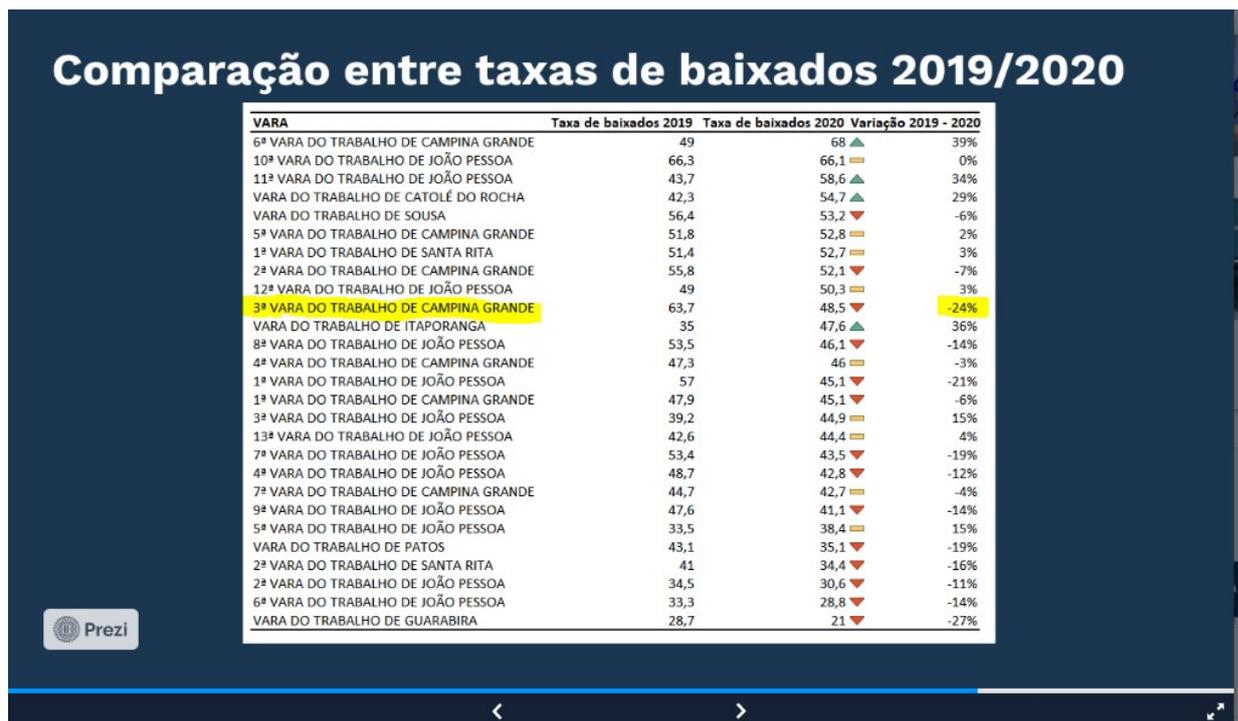
IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	89,23%
Unidade Correicionada	86,05%

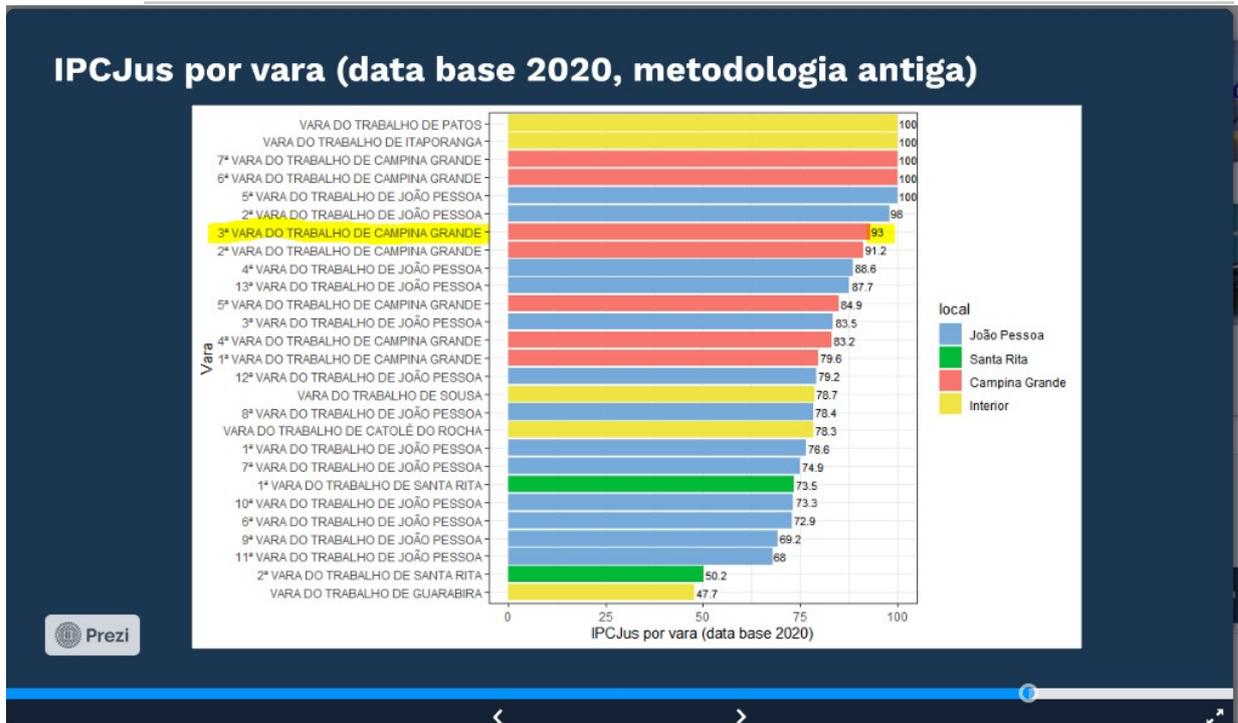


## 12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL). Embora os dados individualizados por vara do trabalho não tenham sido fornecidos pelo CNJ, por meio de estudo das formas de cálculos utilizadas, a AGE indica, no que se refere aos baixados entre 2019 e 2020, um decréscimo no percentual de 24%:



Foi, também, elaborada pela AGE uma estimativa do índice IPC-Jus por unidade judiciária, havendo a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande atingido o percentual aproximado de 93%.



Considerando-se as variáveis analisadas pelo CNJ, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se dos dados a seguir apresentados uma sensível diminuição nos quantitativos de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento; por outro lado, ressalta-se o aumento nos processos baixados na fase de execução entre 2019 e 2020:

#### Comparativo por jurisdição - 2019 (conhecimento)

Vara do Trabalho	Quantidade
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.113
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.067
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.040
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	983
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	962
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	932
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	330

#### Comparativo por jurisdição - 2020 (conhecimento)



Vara do Trabalho

	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	795
	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	733
	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	698
	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	690
	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	677
	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	627
	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	604

Comparativo por jurisdição - 2021 (conhecimento)

Vara do Trabalho

	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	195
	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	183
	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	181
	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	172
	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	158
	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	149
	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	118

Comparativo por jurisdição - 2019 (execução)

Vara do Trabalho

	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.120
	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	983
	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	751
	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	730
	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	713
	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	688
	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	669

Comparativo por jurisdição - 2020 (execução)

Vara do Trabalho

	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.197
	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.182
	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.162
	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	1.139
	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	949
	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	920
	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	842



Vara do Trabalho	
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	298
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	278
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	268
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	246
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	172
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	148
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	124

Deverá a unidade judiciária permanecer intensificando a inclusão de processos em pautas de audiências telepresenciais, iniciais, de instrução e conciliatórias, bem assim a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos da unidade judiciária, medidas que decerto contribuirão para a elevação do índice IPC-Jus.

Por fim, registra-se, com satisfação, que a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, encontra-se na 279ª posição (primeiro quartil) no relatório do **Igest**, elaborado pelo TST, conforme consulta efetuada em 29/04/2021.

Em âmbito nacional, considerando os demais Tribunais de semelhante porte, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGEST, no quadro comparativo entre as 651 Varas do Trabalho do país com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500, a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 2020):

TRT/Vara	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	1º	7º	313º	1º	1º	2º
6ª Região - PE - 1ª Vara de Igarassu	2º	44º	17º	10º	4º	3º
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	19º	60º	8º	6º	5º
13ª Região - PB - 3ª Vara de Campina Grande	108º	224º	200º	156º	90º	140º



São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
20ª Região - SE 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	1º	117,87	63,12	1.557,8
6ª Região - PE - 1ª Vara de Igarassu	2º	52,2	98,94	613,79
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	92,45	40,18	725,64
13ª Região - PB - 3ª Vara de Campina Grande	108º	150,76	203,51	641,76

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
20ª Região - SE 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	1º	494	2.039	7
6ª Região - PE - 1ª Vara de Igarassu	2º	1.686	336	12
9ª Região - PR - 3ª Vara de Ponta Grossa	3º	725	970	10
13ª Região - PB - 3ª Vara de Campina Grande	108º	795	594	13

Observa-se que a unidade judiciária obteve bons números no que se refere à fase de conhecimento, destacando-se que o incremento de processos na pauta, com a



designação de audiências do tipo inicial e realização, em média, de 3 dias de pauta por juiz foram fatores importantes.

Ainda para demonstrar os bons números obtidos pela 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no que se refere aos prazos do primeiro trimestre de 2021:

Ajuizamento até a prolação da sentença	
3ª VTCGE	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
133,3 dias	197,35 dias
Início ao encerramento da liquidação	
3ª VTCGE	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
185 dias	231,68 dias
Início à extinção da execução - ente privado	
3ª VTCGE	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
960,4 dias	946,17 dias
Início à extinção da execução - ente público	
3ª VTCGE	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
379,5 dias	911,01 dias

Insta mencionar que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos. Tais constatações permitem inferir a existência de engajamento na equipe e a busca pelo aprimoramento da prestação jurisdicional.

## JUÍZES

### 13. AFASTAMENTOS DA JURISDIÇÃO



### Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 18545/2019	22/08/2020 a 10/09/2020	20
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 130/2020	03/12/2020 a 03/12/2020	1
Férias	Protocolo TRT nº 06963/2020	23/01/2021 a 11/02/2021	20

### Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 18362/19	24/10/2020 a 12/11/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 2694/2020	28/11/2020 a 17/12/2020	20
Férias	Protocolo TRT nº 2694/2020	6/3/2021 a 25/3/2021	20

### 13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 13.2 Audiências realizadas (1º/7/2020 a 31/3/2021) (Fonte: Hórus)

Magistrado	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Inicial	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	-	3	2	1	4	-	-	10
Nayara Queiroz Mota de Sousa	7	93	99	53	249	-	3	504
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	12	67	58	31	237	3	-	408

### 13.3 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

PERÍODO CORREICIONADO - 1º/7/2020 a 31/3/2021				
Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
Nayara Queiroz Mota de Sousa	40	28	20	88
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	48	19	23	90
Aercio Pereira de Lima Filho	1	-	-	1



## 14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

### 14.1 Solucionados (Fonte: Hórus)

PERÍODO CORREICIONADO- 1º/7/2020 a 31/3/2021										
Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Adriano Mesquita Dantas	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Aercio Pereira de Lima Filho	5	-	1	1	-	-	-	-	2	9
Nayara Queiroz Mota de Sousa	114	16	71	30	-	-	12	8	55	306
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	66	28	31	24	-	-	17	3	30	199

No período correicionado, a Juíza titular laborou **233** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,31 processo/dia. O Juiz substituto laborou **214** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 0,93 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

### 14.2 Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	315
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	115
Homologação da Transação Extrajudicial	52
Consignação em Pagamento	12
Embargos de Terceiro Cível	10
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	7
Ação Civil Pública Cível	3
Alvará Judicial - Lei 6858/80	3



Ação de Cumprimento	2
Homologação de Transação Extrajudicial	2
Tutela Cautelar Antecedente	1
Ação Civil Coletiva	1

#### 14.3 Sentenças Líquidas (Fonte: Hórus)

Magistrado	Sentenças Líquidas 1º/07/2020 a 31/03/2021	%
Nayara Queiroz Mota de Sousa	80	91,95%
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	54	91,52%
Aercio Pereira de Lima Filho	1	100%

#### 14.4 Processos julgados no prazo legal

Magistrado	Total
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	1
Adriano Mesquita Danta	1
Aercio Pereira de Lima Filho	9
André Machado Cavalcanti	1
Cláudio Pedrosa Nunes	1
George Falcão Coelho Paiva	1
Luiz Antônio Magalhães	1
Marcello Wanderley Maia Paiva	2
Nayara Queiroz Mota de Sousa	306
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	193

#### 14.5 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 21 dias (Fonte: Hórus)

Magistrado	Dias
Adriano Mesquita Dantas	45
Aercio Pereira de Lima Filho	11
Nayara Queiroz Mota de Sousa	12
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	36



## 15. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correção do ano de 2020 e a presente correção, não houve novo ciclo do observatório, havendo sido designados, para 2021, os meses de maio, agosto e novembro.

## 16. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foram registrados, até 30/04/2021, os seguintes pagamentos:

Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 672.021,69
Devolução ao reclamado - conta nova	R\$ 213.531,64
Devolução de valor ao ente público	R\$ 589,81
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 161.081,48
Pagamento ao reclamante - conta nova	R\$ 19.459,85
Pagamento ao perito - conta existente	R\$ 1.452,70
Pagamento ao perito - conta nova	R\$ 1.488,62
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 70.194,08
Recolhimento de custas processuais	R\$ 2.897,01
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 32.317,30
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 37.314,58
Valor convertido em renda - União Federal - Alvará pela Corregedoria	R\$ 2.036,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.252.678,84</b>

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000502-60.2019.5.13.0009, 0000812-66.2019.5.13.0009, 0000087-14.2018.5.13.0009, 0000317-22.2019.5.13.0009.



O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

## **17. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS**

### **Processos analisados**

Foram analisados 50 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 067/2020, havendo a prolação de 14 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, nos últimos seis meses, foi registrada reclamação na Ouvidoria relativa ao processo 0179200-98.2013.5.13.0009, podendo-se observar que a questão atinente ao pagamento indevido foi saneada.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

### **Aos Juízes**

#### **1. Recomendações gerais**

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;



- d) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, e, da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

## **2. Recomendações específicas**

- a) diligenciar junto às execuções trabalhistas encaminhadas ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convolada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- b) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB, conforme disciplinamento do art. 76, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- c) priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;
- d) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Bacenjud, Renajud, Infojud, Simba, SABB), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;
- e) priorizar a prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução.

### **Ao Diretor de Secretaria**

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) incentivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir



que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0130281-10.2015.5.13.0009, 0000631-65.2019.5.13.0009, 00501-75.2019.5.13.0009, 0000430-39.2020.5.13.0009;

d) orientar a equipe a proceder aos registros dos lançamentos quando iniciada a liquidação, bem como quando homologados os cálculos e iniciada a execução, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0001593-59.2017.5.13.0009, 0130839-79.2015.5.13.0009.

### **Aos servidores da Vara**

a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, evitando o ocorrido nos processos 0000177-51.2020.5.13.0009, 0000675-50.2020.5.13.0009;

b) consultar, nos sistemas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, a situação das contas judiciais antes da inclusão de certidão de inexistência de pendências, a fim de evitar o ocorrido nos processos 0000502-60.2019.5.13.0009, 0000812-66.2019.5.13.0009, 000087-14.2018.5.13.0009, 0000317-22.2019.5.13.0009.

c) ter atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;

## **19. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Desembargador Corregedor registra que a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande apresentou uma melhoria na qualidade da prestação jurisdicional, em relação à correição anterior, buscando a otimização de rotinas procedimentais, a fim de alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, notadamente evidenciado com a redução significativa do prazo médio da conclusão do processo à prolação da sentença – de **45** dias em 2020 para **27** dias neste exercício de 2021 – e dos processos pendentes de finalização, na fase de liquidação - de **74** em 2020 para **63** no atual exercício, considerando os dados estatísticos até março, motivo pelo qual parabeniza a equipe e espera igual desempenho até o final deste exercício.



De igual modo, observa a Corregedoria que a Unidade correicionada cumpriu a Meta 2/2020 (**107,04%**), e que já vem apresentando, neste exercício, um índice de **97,60%**.

Ressalta, com muita satisfação, que a Unidade vem atingindo, de janeiro a março do corrente ano, um ótimo índice de conciliação (**40,36%**), acima da média do Regional (**38,50%**), o que revela a habilidade dos Magistrados na pacificação dos conflitos sociais submetidos à sua apreciação, inclusive, merecendo destaque o percentual de **104,81%** em relação à Meta 3/2021 do CNJ, também alcançada no ano anterior (**104,14%**).

Constata o Corregedor que a Meta 5/2021 vem obtendo o percentual **52,82%**, e apresentando uma redução significativa das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento – de **95,74%** em janeiro para **77,39%** em março – e de execução – de **94,27%** em janeiro para **73,93%** em março – o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, recomendando a equipe que envide esforços para o atingimento da referida meta até o final deste exercício, cujo índice almejado pelo Regional é de **26,40%** na fase de conhecimento e de **65,80%** na fase de execução.

Por outro lado, detecta a preocupação, em relação a uma majoração considerável no tempo médio de duração do processo na fase de execução – de **642** dias no ano de 2020 para **901** dias neste exercício –, motivo pelo qual concita a equipe da Vara a canalizar maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase.

O Corregedor também destaca o empenho dos magistrados na diminuição do tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento, tendo sido incrementadas as pautas, boa prática a ser seguida pelas demais unidades judiciárias.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular, Nayara Queiroz Mota de Sousa, ao Juiz Substituto, Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, à



Diretora de Secretaria, Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes e demais servidores nesta sessão telepresencial.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**





**ANEXO**

**VISTOS CORREICIONAIS**

0131630-48.2015.5.13.0009	0000502-26.2020.5.13.0009	0000929-91.2018.5.13.0009
0001405-66.2017.5.13.0009	0130281-10.2015.5.13.0009	0000321-93.2018.5.13.0009
0001212-85.2016.5.13.0009	0000209-27.2018.5.13.0009	0000631-65.2019.5.13.0009
0001192-60.2017.5.13.0009	0000849-30.2018.5.13.0009	0000430-39.2020.5.13.0009
0000604-48.2020.5.13.0009	0001033-49.2019.5.13.0009	0000811-81.2019.5.13.0009
0000940-86.2019.5.13.0009	0000799-38.2017.5.13.0009	0000370-66.2020.5.13.0009
0000748-56.2019.5.13.0009	0000649-52.2020.5.13.0009	0000460-74.2020.5.13.0009
0000650-37.2020.5.13.0009	0000179-89.2018.5.13.0009	0000428-69.2020.5.13.0009
0001149-55.2019.5.13.0009	0130374-70.2015.5.13.0009	0130281-10.2015.5.13.0009
0000651-22.2020.5.13.0009	0001405-66.2017.5.13.0009	0000150-39.2018.5.13.0009
0000849-93.2019.5.13.0009	0000034-96.2019.5.13.0009	0000564-66.2020.5.13.0009
0000539-53.2020.5.13.0009	0000514-11.2018.5.13.0009	0000775-39.2019.5.13.0009

**DESPACHOS CORREICIONAIS**

0001593-59.2017.5.13.0009	0000067-55.2020.5.13.0008	0000177-51.2020.5.13.0009
0000940-86.2019.5.13.0009	0001225-50.2017.5.13.0009	0000418-59.2019.5.13.0009
0000675-50.2020.5.13.0009	0000358-23.2018.5.13.0009	0130839-79.2015.5.13.0009
0000281-43.2020.5.13.0009	0000895-19.2018.5.13.0009	0000586-66.2016.5.13.0009
0000501-75.2019.5.13.0009	0000876-47.2017.5.13.0009	